



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

OFÍCIO N° 067/2025

Montezuma/MG, 03 de dezembro de 2025.

**Exmº Sr. Ivan Vieira de Pinho
DD. Prefeito Municipal de Montezuma/MG**

Senhor Prefeito,

*Recebido
04/12/2025*

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, comunicar a Vossa Excelência, que os projetos de leis abaixo relacionados, foram amplamente discutidos e aprovados por unanimidade por este legislativo municipal.

- Projeto de Lei nº 015/2025 - “Dispõe sobre a denominação de Jose Rafael Alves de Souza a Rua localizada planalto Montezuma/MG”
- Projeto de Lei nº 016/2025 - “Dispõe sobre a denominação de Benigno Jose Dos Santos a Rua Localizada Planalto Montezuma/MG”
- Projeto de Lei nº 017/2025 – “Dispõe sobre a denominação de Tiago Antunes Barbosa a Rua Localizada Planalto Montezuma/MG”
- Projeto de Lei nº 018/2025 – “Dispõe sobre a denominação de Geraldo Araujo de Carvalho a Rua Localizada Planalto Montezuma/MG”
- Projeto de Lei nº 019/2025 – “Dispõe sobre a denominação de Etelvino Barbosa de Araujo a Rua localizada no Bairro Planalto Montezuma/MG”
- Projeto de Lei nº 020/2025 – “Dispõe sobre a denominação de Maria Batista da Silva a Rua Localizada Planalto Montezuma/MG”
- Projeto de Lei nº 021/2025 – “Dispõe sobre a denominação de Julio Jose de Carvalho a Rua localizada Planalto Montezuma/MG”
- Projeto de Lei nº 022/2025 – “Dispõe sobre a denominação de Gabriel Germano dos Santos a Rua Localizada no Bairro Planalto Montezuma/MG”
- Projeto de Lei nº 023/2025 – Institui o novo Conselho Municipal de Esportes de Montezuma – COMESP, atualiza e reformula a legislação anterior, estabelece suas competências, composição, forma de escolha e funcionamento, revoga disposições da Lei Municipal nº 11/2017 e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

- Projeto de Lei nº 024/2025 – Cria o Fundo Municipal de Esportes e Lazer – FMEL, atualiza e reorganiza a legislação municipal de fomento ao esporte e dá outras providências.
- Projeto de Lei nº 025/2025 – Cria a Lei de Incentivo ao Esporte, que prevê a concessão de auxílio financeiro a atletas, técnicos e equipes esportivas amadoras do Município de Montezuma/MG e dá outras providências
- Projeto de Lei nº 026/2025 - “Dispõe sobre a denominação de Valdeci Inácio da Rocha a Rua Localizada no Distrito Areião de Minas município de Montezuma/MG”

Portanto estamos encaminhados anexo a Vossa Excelência, para que os mesmos passem pelos trâmites legais, em conformidade ao que dispõe a lei Orgânica Municipal, com consequente sanção e publicação.

Estamos à disposição de Vossa Excelência, para quaisquer informações que se fizerem necessárias, oportunidade em que manifestamos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,


CLAUDIA SILVA DE CARVALHO SÁ
Presidente da Câmara Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA - MG

PROJETO DE LEI N° 026 / 2025

APROVADO EM 26 / 11 / 2025

MESA DIRETORA

Hilíomar Cordeiro de Sá

Denis Souza

PROJETO DE LEI N° 026/2025

**"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VALDECI INÁCIO DA ROCHA A RUA
LOCALIZADA NO DISTRITO AREIÃO DE
MINAS MONTEZUMA/MG"**

A Câmara Municipal de Montezuma, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Valdeci Inácio da Rocha a rua em projeto, com início na Praça Miguel Cordeiro e término na estrada rural que dá acesso à Comunidade Varelo, situada no Distrito Areião de Minas, Município de Montezuma/MG.

Art. 2º – A presente denominação tem por finalidade prestar justa homenagem ao senhor Valdeci Inácio da Rocha, cidadão que, por sua conduta honrada e postura exemplar, tornou-se digno do reconhecimento público.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montezuma – MG, 24 de novembro de 2025.

Hilíomar Cordeiro de Sá
HELIOMAR CORDEIRO DE SÁ

Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Valdeci Inácio da Rocha, nasceu em 21 de março de 1973, no município de Montezuma, Minas Gerais. Filho de José Inácio da Rocha e Jovercina Morais da Rocha, cresceu na Fazenda Ledo, onde viveu sua infância ao lado da família, em meio ao trabalho simples do campo e aos valores de humildade e solidariedade que levaria por toda a vida.

Mais tarde, Valdeci se casou com Crêusa de Souza Campos Rocha, com quem construiu uma união marcada pelo companheirismo e dedicação. O casal decidiu tentar uma nova vida no estado de São Paulo, mudando-se para o município de Engenheiro Coelho (SP). Lá, Valdeci encontrou suas primeiras oportunidades de trabalho: chegou a participar de uma turma no Rio de Janeiro, onde vendia mandioca, experiência que abriu caminho para a profissão que marcaria sua trajetória.

Com esforço e determinação, Valdeci tornou-se turmeiro, atividade que exerceu por 17 anos, sustentando sua família com dignidade e muito trabalho. Nesse período, ele e Crêusa foram abençoados com dois filhos: Jaiane Campos Rocha e Valmir Campos Rocha, que eram seu orgulho.

Em 2013, após longa temporada em São Paulo, Valdeci e sua família decidiram retornar a Minas Gerais, estabelecendo-se no Distrito do Areião, em Montezuma. De volta às origens, Valdeci passou a viajar pelas regiões vizinhas vendendo mercadorias, sempre conhecido pelo sorriso fácil, pela generosidade e pela disposição em ajudar todos ao redor.

Foi também no Areião que ele viveu uma das maiores alegrias de sua vida: o nascimento de seu neto Gabryel Victor Campos Rocha, filho de Jaiane. Gabryel tornou-se seu “chamego”, seu grande amor, trazendo ainda mais luz aos seus dias.

Determinado e empreendedor, Valdeci abriu o Bar do Dezão, que rapidamente se tornou um ponto de encontro querido na comunidade. Mais



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

CNPJ: 00.972.865/0001-10 - e-mail: camaramontezuma@gmail.com

Praça José Batista, 913 - Centro - (38) 3825-1122

CEP: 39.547-000 - Montezuma - Minas Gerais

do que um comércio, o bar refletia sua personalidade: acolhedor, simples e cheio de boas conversas.

No entanto, no dia 23 de janeiro de 2021, um acidente tirou a vida de Valdeci, causando profunda dor e saudade em seus familiares, amigos e todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Partiu um homem de coração enorme — bondoso, trabalhador, honesto e admirado por todos.

Sua história permanece viva em cada lembrança, em cada gesto de bondade que ele espalhou e no amor que deixou como herança.

Trata-se, portanto, de uma justa homenagem a um cidadão que dedicou sua vida ao trabalho a família e a construção de valores. Diante disso entendemos que atribui seu nome a uma via pública é uma forma de preservar sua história e reconhecer sua contribuição para o município de Montezuma.

Helionor Cordeiro da Cunha
HELIOMAR CORDEIRO DE SA

Vereador

27 DE ABRIL DE 1992

RUA A SER NOMEADA – DISTRITO AREIÃO DE MINAS

AUTOR: HELIOMAR CORDEIRO DE SÁ (VEREADOR)

COORDENADAS: 15° 8'51.23"S 42°35'17.71"O

NOME ATUAL: RUA PROJETADA

NOME PROPOSTO: RUA VALDECIR INÁCIO DA ROCHA

INÍCIO: RESIDÊNCIA DO SR DIVO PEREIRA DOS SANTOS

TÉRMINO: SAÍDA PARA COMUNIDADE VARELO

